



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº 139/2019

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 135, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **1262/2019**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **TOMADA DE PREÇO 022/2019**, referente **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REFORMA ESTRUTURAL E.M.E.F. SANTA RITA**. Levando em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação, conforme Edital **TOMADA DE PREÇOS – EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL** verificou-se que a Empresa **FEBEAL CONSTRUTORA LTDA**, apresentou proposta total da solicitação nº 167/2019, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo, com o valor do total de **R\$ 107.775,57 (cento e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, sendo R\$ 86.220,46 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte reais e quarenta e seis centavos) de material e R\$ 21.555,11 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos) de mão de obra, de acordo com a planilha orçamentária e valor bloqueado, conforme mapa de julgamento. Sendo assim, a mesma fica considerada vencedora do presente processo licitatório. A empresa fica ciente desta ata, no sítio eletrônico do município de Arroio dos Ratos, fonte oficial de informação dos atos administrativos, conforme lei 3.348/2010. Abre-se prazo recursal de 5 dias úteis. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e dezenove.

Daiane Serpa Pizzio
Presidente da Comissão

Caroline dos Santos Zanella
Membro

Adriana Alonso Lopes Gavião
Membro